

## PASSO A PASSO PARA OBTENÇÃO DE ESTÁGIO

## ESTÁGIO OBRIGATÓRIO X NÃO OBRIGATÓRIO

Estágio Obrigatório = é o estágio no qual o estudante deve cumprir a carga horária prevista no Plano de Curso sendo considerado um componente curricular imprescindível para a obtenção do certificado/diploma. No estágio obrigatório a empresa não paga bolsa, mas o estudante tem direito ao passe estudantil. Quando a carga horária de estágio extrapola a definida como obrigatória, o estágio passa a ser considerado como não obrigatório.

Estágio não obrigatório = é o estágio realizado por opção do estudante e da empresa concendente. Mesmo sendo não obrigatório, o estágio deve ser realizado na área de formação do estudante. A empresa concedente deve pagar a bolsa de estágio e o vale transporte. As horas do estágio não obrigatório podem ser aproveitadas para o cumprimento do estágio obrigatório.

Etapa	Interessado	Procedimento
1	Estudante	Estudante localiza <b>oportunidade de estágio</b> junto à instituições públicas, privadas, profissionais liberais, agentes de integração ou Coordenação de Estágio do IFB.
2	Coordenação de Estágio	Estudante retira <b>Carta de Apresentação</b> na Coordenação de Estágio e participa de seleção na empresa.
3	Empresa	Caso o estudante seja aceito como estagiário, a empresa indica um supervisor de estágio para elaborar o Plano de Atividades.
4	Coordenação de Curso	A Coordenação de Curso do estudante indica o Professor Orientador do estágio.
5	Estudante	Estudante preenche a <b>Ficha de Inscrição no Estágio</b> e o <b>Cadastro da Empresa</b> e entrega para Coordenação de Estágio. Ambos documentos podem ser baixados no site do IFB.
6	Empresa / Agente de Integração / Coordenação de Estágio	Empresa ou agente de integração ou a Coordenação de Estágio do IFB elabora as três vias do <b>Termo de Compromisso</b> e entrega para o estudante.
7	Estudante	Estudante assina as três vias do <b>Termo de Compromisso</b> .
8	Professor Orientador	Professor orientador assina o <b>Plano de Atividades</b> . Caso o professor orientador identifique alguma atividade prevista no Plano que não é compatível com a fomação acadêmica do estudante, ele pode solicitar alteração antes de assinar.

9	Empresa	O estudante devolve as vias assinadas do <b>Termo de Compromisso</b> para a empresa ou agente de integração para que sejam assinadas pelo representante da concedente.
10	Estudante	Estudante entrega as três vias do <b>Termo de Compromisso</b> e <b>Plano de Atividades</b> assinadas pela empresa para Coordenação de Estágio do Campus.
11	Coordenação de Estágio	A Coordenação de Estágio tem o prazo de <b>três dias úteis</b> para analisar o <b>Termo de Compromisso</b> da empresa ou agente de integração e verificar se não há nenhuma irregularidade ou ônus para o IFB ou para o estudante. Caso o Termo de Compromisso esteja correto, a Coordenação de Estágio colhe a <b>assinatura</b> do <b>Diretor Geral</b> no Termo de Compromisso. O Diretor pode delegar ao Coordenação de Estágio a assinatura dos Termos de Compromisso. A Coordenação de Estágio devolve as vias assinadas para o estudante.
12	Campus ou PREX	Se a empresa não for conveniada com o IFB, o próprio <i>Campus</i> , através do seu Diretor Geral, ou a PREX, pode firmar o <b>Convênio</b> de Estágio, com base em modelo de documento disponibilizado pela PREX. O Convênio de Estágio é facultativo, sendo celebrado quando há o interesse em formalizar um programa de estágio.
13	Cordenação de Estágio	Coordenação de Estágio arquiva uma via do <b>Termo de Compromisso</b> e entrega as duas restantantes para o estudante, além de disponibilizar documentação para o estudante encaminhar à empresa: <b>Ficha de Frequência, Relatório de Atividades e Ficha de Avaliação</b> . Esses documentos podem ser baixados do site do IFB.
14	Estudante	Estudante arquiva sua via do <b>Termo de Compromisso</b> e entrega a outra para a empresa.
15	Estudante	Com todas as vias do <b>Termo de Compromisso</b> assinadas pelas três partes o estudante está apto para iniciar o estágio.